

"Autoriza Viagem e dá outras providências"

O Secretário da Fazenda e Planejamento, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e conforme Decreto n. 193 de 22 de fevereiro de 2017.

Resolve:

Art. 1. Autorizo a servidora **SUSANE FRANCO DOS SANTOS DALANESI**, CPF **956.212.451-72**, lotada na **SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, visando empreender viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO**, para realização de protocolo e participar de "Curso de Reciclagem" na sede do **INCRA**.

Art. 2. Concede a mesma o valor de **R\$ 860,00 (Oitocentos e sessenta reais)** correndo a despesa por conta do orçamento vigente.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO MARQUES FRANCO FICHER**  
Secretário da Fazenda e Planejamento



<b>Data Saída: 10/10/2017</b>		<b>Horário Previsto Para Saída: 14:00hs</b>	
<b>Data Chegada: 12/10/2017</b>		<b>Horário Previsto Para Chegada: 13:00hs</b>	
Atividade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Hospedagem	02	136,00	272,00
Alimentação	04	30,00	120,00
Deslocamento	01	900 km x 0,52	468,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>860,00</b>

## HOSPEDAGEM

LOCALIDADE	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3
Brasília e Cidades Turísticas	R\$ 340,00	R\$ 270,00	R\$ 227,00
Outras Capitais	R\$ 285,00	R\$ 190,00	R\$ 136,00
Interior	R\$ 135,50	R\$ 68,00	R\$ 45,00

## ALIMENTAÇÃO

LOCALIDADE	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3
Brasília e Cidades Turísticas	R\$ 75,00	R\$ 50,00	R\$ 40,00
Outras Capitais	R\$ 50,00	R\$ 40,00	R\$ 30,00
Interior	R\$ 45,00	R\$ 35,00	R\$ 30,00

## DESLOCAMENTO

TIPO	TODOS OS NÍVEIS
Transporte de Linha	Valor da passagem, acrescido 30%
Veículo Público	R\$ 0,52 / KM percorrido